PORTARIA Nº 052/2023

(Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Sônia Aparecida Garcia de Andrade)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Sônia Aparecida Garcia de Andrade 15 (quinze) dias de férias no período de 04/12/2023 a 18/12/2023.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023.